



Conselho da
União Europeia

**Bruxelas, 18 de novembro de 2022
(OR. en)**

13378/22

CES 32

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO (UE) que nomeia um membro do Comité Económico e Social Europeu, proposto pelo Reino de Espanha

DECISÃO (UE) 2022/... DO CONSELHO

de...

**que nomeia um membro do Comité Económico e Social Europeu,
proposto pelo Reino de Espanha**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 302.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/853 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité Económico e Social Europeu¹,

Tendo em conta a proposta do Governo espanhol,

Após consulta à Comissão Europeia,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 15.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 2, do Tratado, o Comité Económico e Social é composto por representantes das organizações de empregadores, de trabalhadores e de outros atores representativos da sociedade civil, em especial nos domínios socioeconómico, cívico, profissional e cultural.
- (2) Em 2 de outubro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/1392¹ que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência da renúncia ao mandato de Patricia CÍREZ MIQUELEIZ.
- (4) O Governo espanhol propôs para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, Isabel YGLESIAS JULIÀ, *Jefa de Asuntos de la Unión Europea y delegada en la Unión Europea de la CEOE (Confederación Española de Organizaciones Empresariales)* (Chefe dos assuntos da UE e delegada da CEOE (Confederação Espanhola de Organizações Empresariais) junto da UE,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão (UE) 2020/1392 do Conselho, de 2 de outubro de 2020, que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, e que revoga e substitui a Decisão do Conselho que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, adotada em 18 de setembro de 2020 (JO L 322 de 5.10.2020, p. 1).

Artigo 1.º

É nomeada para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, Isabel YGLESIAS JULIÀ, *Jefa de Asuntos de la Unión Europea y delegada en la Unión Europea de la CEOE (Confederación Española de Organizaciones Empresariales)* (Chefe dos assuntos da UE e delegada da CEOE (Confederação Espanhola de Organizações Empresariais)) junto da UE.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ...,

Pelo Conselho

O Presidente
